



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*



*O legislativo trabalhando por você!*

**PORTARIA Nº 444 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Sandra Cesária dos Santos”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

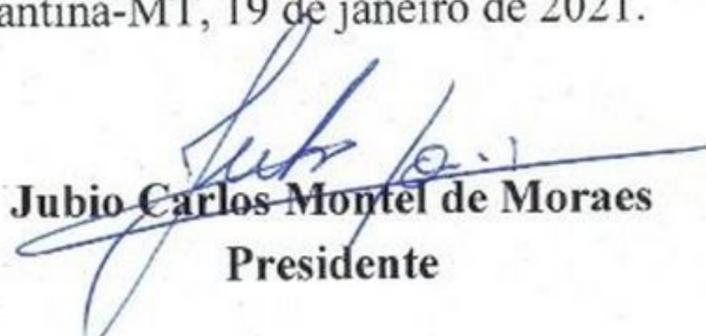
**RESOLVE**

**I** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Sandra Cesária dos Santos, ocupante do cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021, relativo ao período aquisitivo de 03/09/2019 a 03/09/2020.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III** – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 19 de janeiro de 2021.

  
**Jubio Carlos Montel de Moraes**  
Presidente